



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Celebração de contrato a termo resolutivo certo de professor para satisfazer as  
necessidades de funcionamento das atividades de enriquecimento  
Curricular no ano letivo 2017/2018**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que no dia 14 de Setembro de 2017, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a trabalhadora **Joana Maria Lopes de Pinho Leão**, tendo por base o índice remuneratório 126 (€1145,79) do Ministério da Educação.

S. João da Madeira, 14 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. Vultos Sequeira)